



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO GMS	INEXIGIBILIDADE
N.º 22.256.536-7	45000/2024 45004/2024 45011/2024	N.º 469/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de local para a realização do evento da SIPEC com alojamento e coffee break da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Espaço AB Festas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.797.016/0001-35, Avenida Marginal, 1318 – Praia de Leste, CEP 83255-000 Cidade de Pontal do Paraná, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A locação do local tem a finalidade de permitir a execução do SIPEC - Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica. O Encontro caracteriza-se como um evento institucional que tem como objetivo disseminar, junto à comunidade interna e externa da Universidade, a produção científica, tecnológica, de inovação e extensionista, desenvolvida no âmbito dos programas de IC & ITI (PIC, PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM, PITI e PIBITI), PIBEX e PIBIS, a fim de possibilitar o intercâmbio e a reflexão acerca de pesquisas e de projetos extensionistas desenvolvidos por acadêmicos da Unespar, nas diversas áreas do conhecimento. Como a UNESPAR é uma Universidade descentralizada, existem diferentes campi, surge a necessidade da locação do local para realizar o evento em conjunto com o local para alojar os participantes.

DO VALOR: R\$ 200.800,00 (Duzentos mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903941, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR).

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e
Finanças / PRAF

Portaria nº 998/2023
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 23 de Outubro de 2024.